

dia 27/09/2021, às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O valor total estimado é R\$ 40.853,89 (quarenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Porto Velho - RO, 08 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021/CPCL/DPE/RO  
EDITAL N.º 036/2020/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0250.2020/DPE-RO  
UASG 926224  
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO  
Exclusivo ME/EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 0989/2020-GAB/DPE de 03 de novembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 369 – ano II, de 05 de novembro de 2020, torna pública à REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante fornecimento em parcela única, que tem como objeto à aquisição de fragmentadora de papel para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital retificado poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 07h30min às 13h30min (horário oficial de Rondônia). A nova data para abertura da sessão pública será no dia 29/09/2021, às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O valor total estimado é R\$ 15.698,00 (quinze mil seiscentos e noventa e oito reais).

Porto Velho - RO, 10 de setembro de 2021.

LUAN HORTIZ CAMPOS  
Pregoeiro

#### ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

##### Extratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2021/DPE-RO  
PROCESSO: 3001.0328.2020/DPE-RO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76803-899 - Porto Velho - RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH portador da cédula de identidade de n.º 206.938.5595 SJTC/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 995.011.800-00 nomeado pelo Decreto n.º 26.094 de 19 de maio 2021.

CONTRATADA: Empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 90.347.840/0059-34 com sede na Av. dos Imigrantes, 2509, Sala D, Costa e Silva, CEP 76803-659, Porto Velho/RO, representada neste ato por seu representante legal Senhor(a) RUY DOS ANTOS ANDRADE, portador(a) da cédula de identidade n.º 3170489 SSP/PA e inscrito(a) no CPF sob o no 609.109.092-53, e VALDERLANE NASCIMENTO GALVÃO, RG n. 1640766-0 SSP/AM, e CPF n. 758.477.362-15 de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social / no requerimento de empresário individual / na representação legal que lhe é outorgada por procuração (Procuração n 26.301, livro 290, folha 126v).

O presente contrato se regerá pelas disposições da Lei n.º 8.666/1993, Lei 8.078/1990, Lei Estadual n.º 2.414/2011, pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, em especial, em face da dispensa de licitação que consta no art. 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 (publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública n.º 551 de 09.08.2021), atendidas as cláusulas e condições que se seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é o fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador, na forma prevista no item 3 e Anexo A do Termo de Referência constante às fls. 09-22 dos do processo administrativo 3001.0328.2021/DPE/RO.

1.2. O local da prestação dos serviços será na Sede da Defensoria Pública na Av. Jorge Teixeira, 1722, bairro Embratel, Porto Velho-RO.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1. O valor total do presente Contrato importa em R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

2.2. Os preços deste contrato poderão ser reajustados, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta, constante do instrumento convocatório.

2.2.1. São nulos de pleno direito quaisquer apuração de índice de reajuste que produza efeito financeiro equivalente aos de reajuste de periodicidade inferior à anual.

2.3. O reajuste dos preços terá como limite a variação do IPCA Índice de Preço ao Consumidor Amplo, ou, na hipótese de extinção deste, por outro que venha a substituí-lo.